

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Extrato do Contrato nº 2021.09.10/1 - Inexigibilidade de Licitação nº 2021.09.09.2, Fundamento Legal: inciso II, do artigo 25 do inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos arts. 1º e 2º do Artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/68 (incluído pela Lei nº 14.038/2020). Paraíba: O Município de Barbilha, através da Secretária Municipal de Educação e a empresa ACPF - Assessoria e Consultoria Pública e Privada S/A LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria e execução contábil junto à Secretária de Educação, para atender às Escolas (Unidades Escolas) do Município de Barbilha/CE. Valor(ões): R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 81.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Justara de Luna Balbista e Francisco Antônio Inácio. Barbilha, 10 de Setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Extrato do Contrato nº 2021.09.10/1 - Inexigibilidade de Licitação nº 2021.09.09.2, Fundamento Legal: inciso II, do artigo 25 do inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos arts. 1º e 2º do Artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/68 (incluído pela Lei nº 14.038/2020). Paraíba: O Município de Barbilha, através da Secretária Municipal de Educação e a empresa ACPF - Assessoria e Consultoria Pública e Privada S/A LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria e execução contábil junto à Secretária de Educação, para atender às Escolas (Unidades Escolas) do Município de Barbilha/CE. Valor(ões): R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 81.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Justara de Luna Balbista e Francisco Antônio Inácio. Barbilha, 10 de Setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2021.06.15/2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte toma público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da tomada de Preços nº 2021.06.15/2 cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem de pista de atletismo do Estádio Domingão, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do Município e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 1472/2014, o Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: L S Serviços de Construções S/A - ME com valor de R\$ 349.969,44; Diego do Brito Oliveira - ME com valor de R\$ 369.440,34; G3 Construções e Serviços EIRELI - ME com o valor de R\$ 371.721,08; Leoni Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 303.755,86; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA com o valor de R\$ 401.298,52; Altriv Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP com o valor de R\$ 407.465,93; Jeta Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 415.451,33, conforme julgamento realizado em Ata de sessão de julgamento realizada no dia 08/09/2021, fundamentada nos itens 3, 5, 8, 1 e 5, 17 do respectivo edital e ainda no Art. 24 do Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017 ficando designada a vencedora a empresa G3 Construções e Serviços EIRELI - ME (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte) com o valor de R\$ 371.721,08 (trezentos e setenta e duas mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), todas as razões estão expostas em ata que ficará à disposição das interessadas nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitos do artigo 103, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone: (85)3338.1434. Horizonte/CE, 10 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2021.06.15/2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte toma público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da tomada de Preços nº 2021.06.15/2 cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem de pista de atletismo do Estádio Domingão, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do Município e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 1472/2014, o Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: L S Serviços de Construções S/A - ME com valor de R\$ 349.969,44; Diego do Brito Oliveira - ME com valor de R\$ 369.440,34; G3 Construções e Serviços EIRELI - ME com o valor de R\$ 371.721,08; Leoni Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 303.755,86; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA com o valor de R\$ 401.298,52; Altriv Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP com o valor de R\$ 407.465,93; Jeta Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 415.451,33, conforme julgamento realizado em Ata de sessão de julgamento realizada no dia 08/09/2021, fundamentada nos itens 3, 5, 8, 1 e 5, 17 do respectivo edital e ainda no Art. 24 do Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017 ficando designada a vencedora a empresa G3 Construções e Serviços EIRELI - ME (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte) com o valor de R\$ 371.721,08 (trezentos e setenta e duas mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), todas as razões estão expostas em ata que ficará à disposição das interessadas nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitos do artigo 103, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone: (85)3338.1434. Horizonte/CE, 10 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, N E Construções e Serviços EIRELI, Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços Locação de Mão de Obra EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Construtora Petrosca LTDA, S & T Construção e Locação de Mão de Obra EIRELI, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Projemas Construções e Serviços LTDA, CRP Costa Const. e Prestadora de Serviços EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, M Milvervino Não Empreendimentos, M Josemêdo Luma Melo EIRELI, Langem Construções Locações e Eventos EIRELI, Araguá Empreendimentos EIRELI, HB Serviços de Construções EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, Profam Empreendimentos EIRELI, E F Robuças EIRELI e Edifícios Serviços Projetos e Construções EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J de Fonia Rangil Silva, Item 3.2.16; Vison Construções e Serviços LTDA, Item 3.2.17; Beltriano Ferreira Filho, Item 3.2.18; Kláudio Lardim de França EIRELI, Item 3.2.14; José Unias Construções e Serviços LTDA, Item 3.2.18 c/c 3.2.16.1. Por sua vez restaram impossibilitadas de participar do Certame as empresas Kaimo Engenharia e Construções LTDA, FV Construções EIRELI e TA Franca Serviços. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 09 de setembro de 2021. José Jonas Brazora Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, N E Construções e Serviços EIRELI, Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços Locação de Mão de Obra EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Construtora Petrosca LTDA, S & T Construção e Locação de Mão de Obra EIRELI, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Projemas Construções e Serviços LTDA, CRP Costa Const. e Prestadora de Serviços EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, M Milvervino Não Empreendimentos, M Josemêdo Luma Melo EIRELI, Langem Construções Locações e Eventos EIRELI, Araguá Empreendimentos EIRELI, HB Serviços de Construções EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, Profam Empreendimentos EIRELI, E F Robuças EIRELI e Edifícios Serviços Projetos e Construções EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J de Fonia Rangil Silva, Item 3.2.16; Vison Construções e Serviços LTDA, Item 3.2.17; Beltriano Ferreira Filho, Item 3.2.18; Kláudio Lardim de França EIRELI, Item 3.2.14; José Unias Construções e Serviços LTDA, Item 3.2.18 c/c 3.2.16.1. Por sua vez restaram impossibilitadas de participar do Certame as empresas Kaimo Engenharia e Construções LTDA, FV Construções EIRELI e TA Franca Serviços. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 09 de setembro de 2021. José Jonas Brazora Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquidauz - Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 2021.06.14/001. Com objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnico-jurídica parlamentar à Câmara Municipal de Aquidauz. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aquidauz torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços acima mencionada: Empresa: Gaudêncio Santiago-Sociedade Individual de Advocacia, nota técnica nº 05, Mela R Rocha Advogados Associados, nota técnica nº 15. Ata disponível no site: www.cpm.aquidauz.ce.gov.br. Início de prazo de recurso: 13/09/2021, às 09h00min. Encerramento de prazo de recurso: 15/09/2021, às 09h30min. Aquidauz-CE, 10/09/2021, Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parnaíba - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida João Teodoro de Souza, nº 421, Centro, Parnaíba-CE, comunica aos interessados que no dia 30/09/2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade tomada de Preços nº 10.09.01/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos de Vias na Localidade de Laguna Nova no Município Parnaíba-CE (MAPS nº 3654), conforme projeto e orçamento em anexo, para integrante deste processo. O edital e seus anexos poderão ser retirados no sede da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00ms às 11:00hrs, ou pelo Portal de Licitação-CE, onde há informações através do fone (86) 3527-1200. Parnaíba-CE, 10 de setembro de 2021. Emílio dos Santos Queiroz- Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajás - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.08.09.002 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajás-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.08.09.002 - TP, com fins a contratação de empresa especializada para reforma da EEF José Augusto de Carvalho e construção de placa de interesse da Secretária de Educação do Município de Pacajás/CE, conforme projeto, apurou-se que as empresas: LS Serviços de Construções EIRELI/ME e FOS Construções e Serviços LTDA, foram habilitadas e as empresas: Souza & Lima Construções EIRELI/ME, Construtora Impacto, Leoni Serviços e Construtora e CSA Engenharia LTDA, foram inabilitadas, pelos motivos expostos na Ata de Julgamento de habilitação publicada no site do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 103, "b" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 21 de setembro de 2021, às 09h00min. Pacajás-CE, 10 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajás - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.08.09.001 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajás-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.08.09.001 - TP, com fins a contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de Ensino Infantil e ampliação da quadra escolar do EEF Professor Danilo Costa Menezes de interesse da Secretária de Educação do Município de Pacajás/CE, conforme projeto parte integrante desse processo, apurou-se que as empresas: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e FOS Construções e Serviços LTDA/ME, foram habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 103, "b" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 21 de setembro de 2021, às 13h00min. Pacajás-CE, 10 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mercado Nova - Resultado da Abertura Proposta Comercial - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0062021-SENERA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no Distrito de Boa Água, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, de acordo com o seguinte: Relação por Classificação - Razão Social - Voto Global (R\$): 1º Lugar - Chamado S de Almeida Construções - ME - 593.863,98; 2º Lugar - S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI/ME - 594.474,55; 3º Lugar - REIAC Construções e Empreend. Imobiliários EIRELI - ME - 594.656,98; 4º Lugar - João Evangelista dos Sousa Arlure - 594.737,62; 5º Lugar - Dantas & Oliveira Limpeza Conserv. e Limp. LTDA - ME - 594.751,35; 6º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - 594.752,14; 7º Lugar - Confort Construções e Serviços LTDA - 595.388,56; 8º Lugar - LTDA EPP - 595.712,32; 9º Lugar - Ideal Construções e Serviços LTDA - 595.988,56; 10º Lugar - Confort Engenharia LTDA EPP - 598.608,31. A Comissão informa que após a conclusão do certame encontra-se no site: www.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 103, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Comissão.





Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão de Licitação
2483
Morada Nova - CE

Fortaleza, 13 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº209 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

O(A) SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.007, de 11 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, ITALO DIOGENES HOLANDA BEZERRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA CC 0004/2021 - SEJUV - O(A) SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.007 de 11 de Março de 2019, **RESOLVE DESIGNAR ITALO DIOGENES HOLANDA BEZERRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA CC 0110/2021 - SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº112/2021.

ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A LOTAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, LOTADOS NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DOS POSTOS FISCAIS DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 5º, inciso XIV, do Decreto nº 33.882, de 30 de dezembro de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação dos servidores fazendários lotados na Atividade de Fiscalização no Trânsito de Mercadorias dos Postos Fiscais da Capital, Região Metropolitana e Interior, tendo por critério o maior tempo de lotação na unidade de trabalho atual. **RESOLVE:**

Art. 1º Os servidores fazendários que exerçam a Atividade de Fiscalização no Trânsito de Mercadorias, lotados nos Postos Fiscais da Capital, Região Metropolitana e Interior, no âmbito da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e nos termos do Anexo único, Quadros I e II, ficam sujeitos ao disposto nesta Portaria. Parágrafo único. Excetuam-se ao caput do art.1º, os servidores indicados nas Portarias nº 277/2021 e nº 282/2021.

Art. 2º Será readequado o quantitativo de servidores, constantes do Quadro I do Anexo único, desta Portaria, observado o maior tempo de lotação na unidade de trabalho atual.

§ 1º A contagem do tempo de lotação dar-se-á da seguinte forma:

I – início: a data constante no Diário Oficial, da Portaria da lotação atual do servidor;

II – término: dia 13/08/2021.

§ 2º Excepcionalmente, a contagem do tempo de lotação dos servidores lotados no Posto Fiscal Quixeré, dar-se-á da seguinte forma:

I – início: a data constante no Diário Oficial, da Portaria da lotação do servidor no Posto Fiscal Aracati;

II – término: dia 13/08/2021.

§ 3º Em caso de empate, será incluído na readequação, o servidor que tiver menor grau de escolaridade, data de posse mais antiga e maior idade, nesta ordem.

Art. 3º O processo de readequação ocorrerá entre os meses de setembro e outubro de 2021.

Art. 4º O servidor fazendário que se enquadre no critério previsto no art. 2º deverá obrigatoriamente preencher as opções de vagas disponibilizadas no Quadro II do Anexo único, desta Portaria, por ordem de prioridade.

Parágrafo Único. O servidor que não preencher as opções no prazo estabelecido ou de forma incompleta terá sua lotação definida pela Administração Fazendária, após concluída a lotação dos demais servidores.

Art. 5º Na classificação final, para efeito de lotação dos servidores, ter-se-á como critério de desempate, sucessivamente, na seguinte ordem:

I - o de menor tempo na lotação atual;

II - o de maior grau de escolaridade; e,

III - o de menor idade.

Art. 6º O período de apuração para efeito de readequação para os servidores lotados na Atividade de Fiscalização no Trânsito de Mercadorias, lotados nos Postos Fiscais da Capital, Região Metropolitana e Interior, no âmbito da Secretaria da Fazenda – SEFAZ será de 12 a 26/09/2021.

§ 1º O período de preenchimento das opções de lotação disponibilizadas, será de 12 a 26/09/2021.

§ 2º O período de interposição de recursos contará de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da divulgação do resultado parcial.

§ 3º O processo de recurso deverá ser formalizado para a Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP através da Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP, no Sistema Tramita.

§ 4º Os recursos serão analisados no prazo de até 3 (três) dias corridos a partir da data final de interposição do recurso.

§ 5º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP através da Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP divulgará aos interessados o resultado dos recursos.

Art. 7º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP através da Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP divulgará o resultado final e as novas



Comissão de Licitação
2484
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE SORTEIO DE DOS PROFISSIONAIS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – CH – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A, Centro, Redenção, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 001/2021 – CH, no qual se procederá para as Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para Análise e Julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito no Município de Redenção – Ceará, objetivando a prestação de serviços de publicidade. **Os profissionais sorteados em sessão pública foram: PROFISSIONAL / FORMAÇÃO: Nome: JULIANA SIQUEIRA RODRIGUES TAVARES, CPF: 732.966.273-91 / BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL; Nome: MARIA DEUSINEIDE PEREIRA MOREIRA, CPF: 015.901.823-40 / MARKETING; Nome: JOSÉ GABRIEL MAIA DA PENHA, CPF: 046.504.883-89 / JORNALISTA.** Após o sorteio, foi informado que os profissionais sorteados atendem ao estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010. Não houveram contestações. Ficou então assim composta a subcomissão técnica para fins de consecução do julgamento técnico da Concorrência Nº 001/2021. Redenção-CE, 10 de Setembro de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.18.01 – A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.08.18.01, cujo OBJETO é a Contratação para continuação/conclusão da construção de uma cobertura de uma quadra poliesportiva na localidade de Paula Pessoa, no Município de Granja/CE. Onde ficou **INABILITADA** a empresa: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME, CNPJ Nº 41.429.820/0001-80 e **HABILITADAS** as empresas: ANTONIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 36.032.485/0001-42; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 e CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso i, alínea “a”, lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia 20 de Setembro de 2021, às 10h, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. Granja-CE, 13 de Setembro de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2021/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI-CP – MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 001/2021/SMI-CP. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de estradas vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** a ser pago com recurso orçamentário do Tesouro Municipal e Federal com as seguintes **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0601.26.782.2602.1.024 (CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS) e **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 (obras e instalações). **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 4.802.834,90** (Quatro Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 10/09/2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Everton Correia Portela - E. P. ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Cariré-CE, 10 de Setembro de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 02/2021-INFRA – OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do município de Coreaú, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, na Sede e dos Distritos, em Coreaú-CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, Mão de Obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento da Fase de Proposta de Preços. Foi **VENCEDORA** a Empresa: **DL LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 35.847.172/0001-80, com o **VALOR GLOBAL** de na Importância de **R\$ 5.008.758,92** (Cinco Milhões, Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais, Noventa e Dois Centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Deste modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. Coreaú-CE, 13 de Setembro de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 10/2021 - SEINFRA/CELOS - Serviços de pavimentação em piso intertravado na Localidade de Cacimba Funda. **LICITANTES HABILITADAS** - por atenderem as exigências editalícias: 1. MSI ENGENHARIA LTDA.; 2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 3. CLPT CONSTRUTORA EIRELI; 4. PROJÉT CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME; 5. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 6. ARN ENGENHARIA EIRELI; 7. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 8. CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ e 9. LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **LICITANTE INABILITADA** - por não atender a exigência editalícia: 1. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - item: 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 09 de Setembro de 2021. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Abertura Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-006/2021- SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Distrito de Boa Água, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas Habilitadas, deu-se da seguinte forma: Relação por: Classificação - Razão Social - Valor Global (R\$): 1º Lugar - Clezinaldo S de Almeida Construções – ME - 560.863,98; 2º Lugar - S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - 564.474,55; 3º Lugar - REMC Construtora e Empreend. Imobiliários EIRELI – ME - 564.686,98; 4º Lugar - João Evangelista de Sousa Arcturo - 564.737,82; 5º Lugar - Dantas & Oliveira Limpeza Conserv. e Const. LTDA - ME - 564.751,35; 6º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - 564.752,14; 7º Lugar - Confahit Construtora Holanda LTDA EPP - 565.712,32; 8º Lugar - Ideal Construções e Serviços LTDA - 566.109,68; 9º Lugar - Concretechni Engenharia LTDA EPP - 569.608,31. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “b” da Lei nº 8.666/93. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.07.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município do Crato/CE, através do contrato de repasse nº 905203/2020/MDR/Caixa, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 09 de setembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adendo ao Edital - O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi realizado 1º adendo ao Edital, do Pregão Eletrônico nº 2021.08.19.007-SRP-SME, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de farmamentos destinados a atender as necessidades da rede de ensino do município junto à secretaria de educação do município, acrescentando o item 5.3. DAS AMOSTRAS no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como nos autos do referido processo. Adson Costa Chaves.





Ceará, 13 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2784

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuera
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2021.08.31.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em individualização de FGTS, nos períodos dos exercícios de 1999 à 2015, junto a Secretaria de Administração do Município de Abaiara/CE. **Valor**

Total: R\$ 10.000,00(dez mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:A87F368D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2021.08.30.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de assessoria técnica especializada para capacitação e acompanhamento da estruturação e gerenciamento das informações dos servidores públicos municipais junto aos sistema E-SOCIAL (sistema de escrituração digital de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas), junto a Secretaria de Administração do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Setembro de 2021.

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:5D977DD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2021.08.26.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FELIPE DE SOUSA BRITO - ME. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em apoio no assessoramento de atividades financeiras no fluxo de execução de despesas, bem como preparação organização documental e verificação de procedimentos para formalização de pagamentos no âmbito da tesouraria, através da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$ 14.000,00(quatorze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Felipe de Sousa Brito.

ABAIARA/CE, 02 de Setembro de 2021.

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:32C9535E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2021.08.31.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em individualização de FGTS, nos períodos dos exercícios de 1999 à 2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:** Angelo Furtado Sampaio e Odailton Carlos Angelim Alencar.

ABAIARA/CE, 03 de Setembro de 2021.



INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **23.09.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:24658673

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2021- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA:

- 1º LUGAR - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - 560.863,98
- 2º LUGAR - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME - 564.474,55
- 3º LUGAR - REMC CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME - 564.686,98
- 4º LUGAR - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO - 564.737,82
- 5º LUGAR - DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERV. E CONST. LTDA – ME - 564.751,35
- 6º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 564.752,14
- 7º LUGAR - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP - 565.712,32
- 8º LUGAR - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 566.109,68
- 9º LUGAR - CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA EPP - 569.608,31

A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FCAFOCF7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica

do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei nº 1126, de 27 de Junho de 2000, Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

LINDALVA ALVES DE ANDRADE, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1310429 com proventos fixados no valor R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.100,00
ANUÊNIO: 22% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R\$ 242,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.342,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R\$ 945,23
VALOR PROPORCIONAL: 8639/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R\$ 745,74
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R\$ 354,26
TOTAL	R\$ 1.100,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 01 de Setembro de 2021.**

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:BE98C135

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LAMONNIELY DE SOUZA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 067.921.393-78, do cargo de DIRETOR DE BENEFÍCIOS, do Regime Próprio de Previdência Social – PREVI NOVA OLINDA, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO
PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:32A8BACE